

PORTARIA CONJUNTA Nº 02/2025/SEDUC/SES/SETASC/MT

Designar os membros para compor a Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único em Mato Grosso.

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e;

Considerando a Lei Nº 14.601, de 19 de junho de 2023 que institui o Programa Bolsa Família;

Considerando o Decreto Nº 12.064, de 17 de junho de 2024 que regulamenta o Programa Bolsa Família estabelece como obrigatório, a criação de Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família composta pelas áreas de assistência social, saúde e educação;

Considerando que a Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único de Mato Grosso - CIPBFCADMT deve ser composta por servidores das seguintes secretarias: Secretaria de Estado de Assistência Social - SETASC, Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Secretaria de Estado de Saúde - SES;

Considerando que a Portaria Nº 140/2023/SETASC/SEDUC/SES/MT, que designou os nomes dos servidores da SETASC, SEDUC e SES para compor a Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único em Mato Grosso precisa ser atualizada;

Considerando que o gestor titular do órgão responsável pela política de assistência social é o gestor do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único no Estado;

Considerando que a PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2025/SEDUC/SES/SETASC/MT que institui o Regimento Interno da Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único em Mato Grosso;

Considerando que o gestor estadual titular da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC delegou ao Coordenador Estadual do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único a função de Coordenação da Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único de Mato Grosso - CIPBFCADMT.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único de Mato Grosso - CIPBFCADMT:

§ 1º - Representantes da Coordenação Estadual do Cadastro Único e Programa Bolsa Família:

- a) Lillian Borges Passarelli Bonifácio (Coordenadora e Titular) - SETASC
- b) Rúbia Cristina Lima da Silva (Suplente) - SETASC

§ 2º - Representantes da Proteção Social do Sistema Único de Assistência Social - SUAS:

- a) Evanda Ferreira de Arruda Lima - (Titular) SETASC
- b) Márcio Aparecido Coletti - (Suplente) SETASC

§ 3º - Representantes da Vigilância Socioassistencial do SUAS:

- a) Dayana Karolina da Silva (Titular) - SETASC
- b) Roverson Ferreira da Costa (Suplente) - SETASC

§ 5º - Representantes da Coordenação Estadual do Programa Bolsa Família na Educação, representando a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC:

- a) Marcia Cristina Verdego Gonçalves - (Titular) - SEDUC
- b) Patrícia Simone da Silva Carvalho - (Suplente) - SEDUC

§ 5º - Representantes da Coordenação Estadual do Programa Bolsa Família na Saúde:

- a) Maria da Penha Ferrer de Francesco Campos - (Titular) - SES
- b) Thayza de Souza Carvalho - (Suplente) - SES

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá 22 de julho de 2025

ALAN RESENDE PORTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

GILBERTO FIGUEREDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE - SES

KLEBSON GOMES HAGSMA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1876dd66

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar